



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 076, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS

O **Prefeito Municipal de Quatipuru**, o senhor **Jose Augusto Dias da Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando que no mês de julho há uma peculiar diminuição de atendimento externo;

Considerando a responsabilidade deste Executivo em racionalizar suas despesas administrativas;

Considerando a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decretar, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal nos dias 02 (sexta-feira), 09 (sexta-feira), 16 (sexta-feira), 23 (sexta-feira) e 30 (sexta-feira) de julho de 2021.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanente.

Art. 2º A fim de compensar o ponto facultativo decretado, o expediente interno das repartições públicas passará a ser das 07:30 às 15:00 de segunda a quinta.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatipuru (PA), em 01 de julho de 2021.

JOSE AUGUSTO
DIAS DA SILVA

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO DIAS DA
SILVA

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal